



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 25/2025

De conformidade com o que estabelece o **Regimento Interno** desta Casa de Leis, o vereador Joilson que subscreve este documento, após ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reavaliação do atual sistema de agendamentos das consultas nas unidades de saúde, de modo que os atendimentos sejam realizados sem a obrigatoriedade de prévio agendamento.

JUSTIFICATIVA

A Atenção Primária à Saúde desempenha um papel fundamental na resolução da maioria dos problemas de saúde da população, evitando a sobrecarga nos serviços especializados e hospitalares. No entanto, temos recebido diversos relatos de cidadãos que, ao buscarem atendimento primário, são impedidos de serem atendidos, mesmo na ausência de pacientes aguardando, devido ao limite diário de consultas previamente estabelecido. Essa situação tem gerado grande insatisfação e indignado a população, que enfrenta dificuldades para receber o atendimento necessário.

Vale ressaltar que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Dessa forma, restringir o acesso à saúde por meio de limitações administrativas contraria o princípio da universalidade e integralidade preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, destacamos a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. O artigo 7º dessa lei estabelece que a integralidade da assistência é um dos princípios do SUS, garantindo atendimento eficaz e contínuo à população. Ainda, a Lei nº 8.142/1990 assegura a participação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

da comunidade na gestão do SUS, reforçando a necessidade de adequações que contemplem a realidade dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos a implantação de um sistema de atendimento mais flexível, que permita aos munícipes serem atendidos conforme sua necessidade, respeitando a capacidade dos profissionais de saúde, mas sem impor barreiras desnecessárias ao acesso. Contamos com vossa atenção e disposição para discutir soluções que beneficiem a população e aprimorem a prestação de serviços de saúde em nosso município.

Aguardamos um posicionamento e nos colocamos à disposição para contribuir no que for necessário.

Atenciosamente,

Joilson Silva de Assunção



vereador